

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 31/2023, dispensa de licitação nº 10/2023, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 153.544,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com a dotação orçamentária 2.010.3390.32.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa-COPRAN, CNPJ nº 02.052.962/0001-10, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 28 de fevereiro de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal